

**REGULAMENTO (CE) N.º 2079/2001 DA COMISSÃO
de 24 de Outubro de 2001**

que rectifica o Regulamento (CE) n.º 1889/2001 relativo à emissão dos certificados de importação de arroz para os pedidos apresentados durante os dez primeiros dias úteis de Setembro de 2001 em aplicação do Regulamento (CE) n.º 327/98

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 327/98 da Comissão, de 10 de Fevereiro de 1998, relativo à abertura e modo de gestão de determinados contingentes pautais de importação de arroz e de trincas de arroz ⁽¹⁾, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 648/98 ⁽²⁾, e nomeadamente, o n.º 2 do seu artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

Uma verificação revelou a existência de um erro no que se refere ao anexo do Regulamento (CE) n.º 1889/2001 da Comissão ⁽³⁾. É, pois, necessário rectificar o regulamento em causa com efeitos retroactivos. Essa rectificação respeita os

pedidos efectivamente apresentados para a fracção do mês de Outubro,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo do Regulamento (CE) n.º 1889/2001 é substituído pelo anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor em 25 de Outubro de 2001.

É aplicável com efeitos desde 28 de Setembro de 2001.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 24 de Outubro de 2001.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 37 de 11.2.1998, p. 5.

⁽²⁾ JO L 88 de 24.3.1998, p. 3.

⁽³⁾ JO L 260 de 28.9.2001, p. 12.

ANEXO

Percentagens da redução a aplicar às quantidades pedidas a título da fracção do mês de Setembro de 2001 e quantidades disponíveis a título da fracção seguinte:

a) Quantidade referida no artigo 2.º: arroz semibranqueado ou branqueado do código NC 1006 30

Origem	Redução (em %)	Quantidade disponível a título da fracção complementar do mês de Outubro de 2001 (em toneladas)
Estados Unidos da América	0 (¹)	1 173
Tailândia	0 (¹)	53
Austrália	0 (¹)	215,10
Outras origens	100	—

(¹) Emissão para a quantidade constante do pedido.

b) Quantidade referida no artigo 2.º: trincas de arroz do código NC 1006 20

Origem	Redução (em %)	Quantidade disponível a título da fracção complementar do mês de Outubro de 2001 (em toneladas)
Austrália	0 (¹)	12,60
Estados Unidos da América	0 (¹)	20,00
Tailândia	0 (¹)	4,00
Outras origens	0 (¹)	117,00

(¹) Emissão para a quantidade constante do pedido.